

SUBSTITUIÇÃO DO USO DE AGROTÓXICOS NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS: A AGENDA DA SUSTENTABILIDADE COMO PARADIGMA DE UMA NOVA HOMEOSTASE SOCIAL

Francieli Iung Izolani¹
Jerônimo Siqueira Tybusch²

Resumo

Desde os primórdios da suposta colonização do Sul Social, o padrão hegemônico imposto foi o de monoculturas voltadas ao abastecimento do mercado externo, atendendo aos interesses do Norte Social. Em especial o Brasil, desde a Revolução Verde na década de 1960, implementou-se uma estrutura viabilizadora da mecanização agrícola e da larga utilização de agrotóxicos. Esse padrão é reflexo da homeostase social, a valorização que se atribui às atividades sociais e culturais, possuindo uma regulação direta ou indireta aos processos de regulação da vida, tendo como consequência a busca incessante do progresso econômico disfarçado de desenvolvimento. Assim, o presente estudo tem por objetivo responder em que medida uma Agenda da Sustentabilidade implica em transformação da homeostase social frente à utilização de agrotóxicos na produção de alimentos. Para tanto, utilizou-se o trinômio metodológico: abordagem, procedimento e técnica. A abordagem foi a sistêmico-complexa, o procedimento de pesquisa foi a análise bibliográfica, através da técnica de resumos e fichamentos. A justificativa dá-se em decorrência da importância do Direito Ambiental frente à insustentabilidade do modelo monocultor e do risco de extinção da própria humanidade. Concluiu-se que a aludida Agenda propicia a execução das providências necessárias à sustentabilidade multidimensional, assim como na superação do modelo monocultor de alta utilização de agrotóxicos através do desenvolvimento da agroecologia.

Palavras-chave: Agenda da Sustentabilidade. Agrotóxicos. Homeostase social.

Referências

CARNEIRO, Fernando Ferreira (Org.). **Dossiê Abrasco**: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde. 1. ed. Rio de Janeiro: EPSJV-Fiocruz; Expressão Popular, 2015. v. 1. 624p.

¹ Autora. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Maria (PPGD/UFSM). Integrante do Grupo de Pesquisa em Direito da Sociobiodiversidade (GPDS/UFSM). E-mail: franizolani@hotmail.com. Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K8761634A2>.

² Orientador. Doutor em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD/UFSM). Pesquisador e Líder do Grupo de Pesquisa em Direito da Sociobiodiversidade (GPDS/UFSM). E-mail: jeronomotybusch@ufsm.br. Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4737890T3>.

FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: direito ao futuro**. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

GRAFF, Laíse. **Os agrotóxicos e o meio ambiente: uma abordagem a partir do direito humano à alimentação adequada**. Caxias do Sul: Universidade de Caxias do Sul, 2013.

JUNGES, José Roque. **(Bio) Ética ambiental**. São Leopoldo: Unisinos, 2010.

LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo nas ciências sociais - perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: 2005. 130 p. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/lander/pt/lander.html>. Acesso em: 20 out. 2014.

SANTILLI, Juliana Ferraz da Rocha. **Agrobiodiversidade e Direitos dos Agricultores**. São Paulo: Petrópolis, 2009.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. *In*: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Org.). **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Almedina, 2009.

SHIVA, Vandana. **Monoculturas da Mente: Pprspectivas da biodiversidade e da biotecnologia**. Tradução de Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Gaia, 2003.